



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contata@ipora.pr.gov.br

LEI Nº 1526/2017

SÚMULA: ALTERA DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera a denominação da Estrada Brasília passando a ter a denominação de Estrada LUIZ CARLOS LOPES DE FARIAS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 030/2017, DE 15/09/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO FRANCISCO SIBIM.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1357 Páginas 83-84 Ano: VI

Data: 11/10/2017